

Ofício nº 386 (CN)

Brasília, em 19 de Junho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Henrique Eduardo Alves
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 611, de 2013, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios das Comunicações, do Desenvolvimento Agrário, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de R\$ 3.969.200.000,00, para os fins que especifica”.

À Medida foram oferecidas 15 (quinze) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 23, de 2013-CN, que conclui pela aprovação da matéria.

Atenciosamente,


Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Sec. Geral da Mesa SETRO 19/Jun/2013 - 17:20
Fonte: 4553
Ass.: J. Nogueira
Origem: C.M.